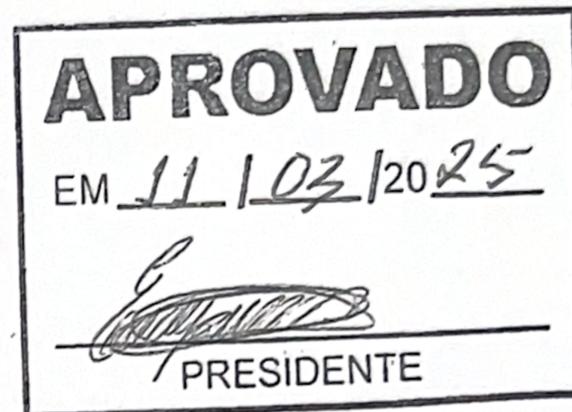




ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GO

Proposição de Indicação/Requerimento N.º 16/2025.

Em 10 de março de 2025.



Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, na forma regimental, apresenta a Vossa Excelência, a presente Proposição de Indicação/Requerimento, que depois de apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito:

16 – Indica, para que o Senhor Prefeito, coloque sinalização nas Ruas São Paulo e Espírito Santo, proibindo estacionamento dois (02) lados das ruas, permitindo estacionar somente em mão única.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por finalidade evitar o bloqueio total destas ruas, tendo em vista, que quando têm caminhões descarregando mercadorias para abastecer o comércio e no local tem carros parados dois lados das ruas provocam grande congestionamento, que muitas vezes é preciso interditar a rua no cruzamento anterior até o cruzamento seguinte, para que os veículos não fiquem presos até que as cargas sejam descarregadas. Se os motoristas não estiverem cumprindo a determinação e a sinalização, que o Senhor Prefeito solicite ajuda do policiamento no sentido auxiliar no cumprimento da lei.

Plenário da Câmara Municipal de Mara Rosa, em 10 de março de 2025.

JOSÉ CARLOS DA SILVA

Vereador